



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alfares Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO N. 09/2023

EMENTA: INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BURITIZAL.

Autora: Vereadora MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO.

Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Buritizal,

Indico a V. Exª., na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a presente indicação objetivando a **instalação de detectores de metais nas escolas públicas municipais de Buritizal**, conforme indica.

JUSTIFICATIVAS: O Brasil vive uma epidemia de crimes, com taxas altíssimas de criminalidades, uma verdadeira onda de violência se instaura em nosso país e não poupa nenhum local e atingem nossas escolas, locais que não possuíam ocorrências do gênero e que atualmente, ao que tudo indica, está virando “moda” atentados contra professores, alunos e funcionários dentro dos estabelecimentos de ensino. Dentre as várias iniciativas que possam figurar em algum plano de defesa das escolas, sem prejuízos de outras, como por exemplo o serviço de segurança com vigias, sugerimos de imediato, com a máxima urgência que o caso requer, dentro dos limites da Lei, a instalação de detectores de metais, que impeçam a entrada de armas às referidas instituições de ensino. Diante dos últimos acontecimentos, inclusive em cidade vizinha a nossa, trata-se de medida urgente e que melhorará a segurança no ambiente escolar; para alunos, pais, professores e todos os servidores.

Buritizal-SP, em 31 de março de 2023.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	25
Data	31/03/23
	Assinatura